



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8556, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 2711, de 10 de março de 2026, do Magnífico Reitor, e considerando o teor do processo nº 23072.253621/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar uma Função Gratificada código FG-5 da UORG 0060 PRH - DAAD para o quadro geral de funções da UFMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026.

PROF^a CARLA APARECIDA SPAGNOL

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Carla Aparecida Spagnol, Pró-reitor(a)**, em 04/09/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5529330** e o código CRC **9D7EBC05**.